



PARECER Nº 361, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1210, DE 2023

De autoria da nobre Deputada Ana Carolina Serra, o projeto em epígrafe visa declarar o Município de Santo André como “Capital da Solidariedade do Estado de São Paulo”.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, **não tendo recebido emendas ou substitutivos.**

Em seguida, a proposta foi encaminhada à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido voto favorável.**

Na sequência do processo legislativo, cabe a esta Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais analisar seu mérito, de acordo com o previsto no § 6º do artigo 31 do regimento citado.

Oportuno mencionar que está juntada a manifestação da Prefeitura Municipal de Santo André - Ofício P. nº 136.08.2023, de 07 de agosto de 2023, requerendo a outorga do título pretendido nos termos do inciso I, artigo 1º da Lei nº 15.294/2014.

Da leitura do projeto, reconhecemos a importância do município de Santo André destacar-se não apenas por seu elevado índice de desenvolvimento humano e urbanístico, mas também por suas expressivas ações de inclusão, acolhimento e inovação social. Reconhecida como uma das cidades mais desenvolvidas do país, Santo André construiu, ao

longo dos anos, uma trajetória sólida de compromisso com a dignidade humana, tornando-se referência estadual em políticas públicas voltadas à solidariedade.

Por meio do Núcleo de Inovação Social (NIS), criado em 2017, o município implantou uma série de programas pioneiros e abrangentes, como o Banco de Alimentos, o Programa Moeda Verde, o Moeda Pet, o Banco de Rações, e a Escola de Ouro Andreense, que impactam milhares de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança alimentar, educação, capacitação profissional, geração de renda e cuidado com os animais.

Destacam-se ainda ações como o Natal Solidário, a Campanha do Agasalho, a distribuição gratuita de absorventes nas escolas públicas, o projeto Saúde no Prato para crianças com restrições alimentares, e iniciativas de grande alcance como o Costurando com Amor, que durante a pandemia gerou emprego e produziu mais de 1,4 milhão de máscaras.

Com expressiva mobilização comunitária e poder público atuante, Santo André demonstra, na prática, o valor da empatia, da cidadania e da justiça social. Sua rede solidária é permanente, abrangente e inspiradora, reforçando o papel da cidade como modelo de solidariedade ativa no Estado de São Paulo.

Dessa forma, é justo e oportuno reconhecer Santo André como a “Capital da Solidariedade do Estado de São Paulo”, título que traduz a essência de suas políticas públicas e o espírito coletivo de sua população.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do **Projeto de Lei nº 1.210 de 2023**.

Ricardo Madalena – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RICARDO MADALENA,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Ana Perugini – Presidente

Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Beth Sahão	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator